



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 493, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/Gab nº 591/2020, de 15 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora técnico-administrativa Maria da Glória da Silva, matrícula Siape nº 1960980, da operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 2º Designar a servidora técnico-administrativa Maria da Glória da Silva, matrícula Siape nº 1960980, para promover a operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, no âmbito do Centro de Engenharias, no perfil de Solicitante de Viagem.

Art. 3º Cabe à servidora acima designada o controle sobre a inserção de dados no SCDP, no âmbito de sua unidade administrativa, bem como o uso adequado de seu perfil no sistema, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA